



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Programa de Residência Pedagógica UEMG

Processo SEI nº 2350.01.0013609/2022-04

EDITAL Nº 09/2022

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA- SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS

SUBPROJETO PEDAGOGIA - UNIDADE ACADÊMICA DE IBIRITÉ - UEMG

Respostas aos recursos interpostos ao Resultado Preliminar do processo seletivo de residentes para o Programa de Residência Pedagógica da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG:

CANDIDATO(A)	CONTESTAÇÃO	PARECER DA COMISSÃO EXAMINADORA	DECISÃO DA COMISSÃO EXAMINADORA
Amanda Teixeira de Araújo	Eu Amanda Teixeira de Araújo solicito correção na minha carta de Interesse uma vez que obtive nota 0. Sou estudante do curso de Pedagogia na Unidade Ibirité e quero muito participar do Residência Pedagógica pois será importante para o meu crescimento profissional, uma vez que pretendo seguir carreira como docente. Pretendo fazer mestrado e doutorado. E o programa Residência Pedagógica vai me proporcionar adquirir mais experiência e também terei a oportunidade de colocar em prática todo o conhecimento que tenho adquirido em sala de aula. Desde já agradeço a compreensão.	A nota foi corrigida no Resultado Final.	DEFERIDO
Livia Nascimento Ananias	Boa tarde. Tendo em vista que de acordo com os critérios solicitados no edital para confecção da carta de interesse, a minha carta se enquadrava conforme o solicitado, peço reconsideração da avaliação, pois julgo ter havido algum equívoco e retificação da nota. • A carta foi escrita de próprio punho em letra legível, • não ultrapassou o quantitativo de linhas solicitado no edital, • contém minhas aspirações para participação no projeto, minha pretensão de atuação e os desafios da profissão docente e da escola pública. • O texto foi escrito por mim, • datado e assinado, • claro, articulado entre as ideias, • correto gramaticalmente, • com clareza na expressão das intenções e dos argumentos apresentados para a inscrição no programa, • com sistematização das ideias e articulação, • estruturado e coerente em suas argumentações.	A nota foi corrigida no Resultado Final.	DEFERIDO

Belo Horizonte, 16 de novembro de 2022.

Prof.ª Dra. Welessandra Aparecida Benfica

Coordenadora Institucional do Programa de Residência Pedagógica

Prof.ª Dra. Michelle Gonçalves Rodrigues

Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Welessandra Aparecida Benfica**, **Professora de Educação Superior**, em 16/11/2022, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Gonçalves Rodrigues**, **Pró-Reitor(a) de Graduação**, em 16/11/2022, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56266810** e o código CRC **AB6A14E2**.

Referência: Processo nº 2350.01.0013609/2022-04

SEI nº 56266810